

A ÉTICA PROFISSIONAL DO BIBLIOTECÁRIO FRENTE AO COMÉRCIO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

Marcelo Cavaglieri

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC)
Brasil

José Claudio Matos

Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)
Brasil

RESUMO

Este estudo discute conceitos acerca da ética geral e profissional, bem como questões relacionadas ao Código de Ética do bibliotecário e o exercício de sua profissão. Defende o modelo utilitarista da ética como o mais adequado para refletir e promover o crescimento dos valores profissionais do bibliotecário. Aborda questões que envolvem a ética profissional com a finalidade de discutir a postura ética do bibliotecário frente a confecção de trabalhos acadêmicos e a ética dos acadêmicos diante da contratação indevida desses serviços. Tem caráter bibliográfico e argumentativo, oferecendo discussões baseadas em fontes textuais e em entrevistas que ganharam destaque na mídia nacional.

Palavras-Chave: Ética Profissional; Utilitarismo; Bibliotecário; Comércio de Trabalhos Acadêmicos.

PROFESSIONAL ETHICS OF THE LIBRARIAN FRONT TO THE TRADE OF ACADEMIC PAPERS

ABSTRACT

This study discusses some concepts from general and professional ethics, as well as some questions related to the *Code of Ethics of the Librarian* and the professional conduct. It defends the utilitarian model in Ethics as the most adequate to promote and to reflect about the growth of professional values by the librarian. It accounts some questions that involves professional Ethics, aiming to discuss the ethical stance of the librarian concerning the writing of academic papers and the ethic of the students concerning the irregular hiring of these services. The study has a bibliographic and argumentative character, offering discussions based on textual sources, and in interviews published in the national media.

Keywords: Professional Ethics; Utilitarianism; Librarian; Trade of Academic Papers.

1 A QUESTÃO ÉTICA NA ATUALIDADE

A atividade do profissional bibliotecário vem se tornando cada vez mais dinâmica. A crescente valorização e reconhecimento da sociedade permitem a ele novos horizontes e meios de atuação diversos frente à vultosa demanda de serviços que envolvem consultoria e organização do conhecimento humano. Com a crescente demanda que se reflete em diferentes funções e atribuições do profissional da informação, vem também a preocupação em manter a profissão e os profissionais atuando dentro de princípios éticos e morais. Tais princípios, em linhas gerais, visam a valorização das atividades no mundo do trabalho e na sociedade como um todo. Para isso, os Conselhos Estaduais e o Conselho Federal atuam em concordância com o Código de Ética do Bibliotecário, regido pela Resolução do CFB n.42 de 11 de janeiro de 2002, que tem por objetivo fixar normas de conduta para as pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades profissionais em Biblioteconomia.

As questões éticas, desde a segunda metade do Século XX, vêm recebendo cada vez maior atenção, tanto de estudiosos e especialistas, quanto das organizações e dos agentes da sociedade aberta. Os avanços técnicos e políticos encaminham, por um lado, a uma vida mais participativa e democrática. Por outro, encaminham a uma maior e mais acentuada vigilância e mútua avaliação das formas como as pessoas fazem suas escolhas e dirigem sua conduta. Este duplo fenômeno de abertura e de crise dos valores reabre a discussão ética e a situa na agenda dos compromissos institucionais e individuais do Século XXI. Um dos temas de tal discussão é a tensão existente entre os interesses públicos e os interesses individuais. A sociedade está tendo o espaço público democrático apropriado pelas ideias individuais. A cada dia mais o sujeito prioriza os desejos particulares em detrimento ao espírito do todo. Isso, muitas vezes, fere a ética profissional e pessoal do grupo de relacionamento.

Preservar princípios éticos e morais dos profissionais, no atual cenário do mundo do trabalho, que visa o poder e valoriza as pessoas cada vez mais pelo que elas têm e não pelas condutas morais, está cada vez mais difícil. A adesão a conceitos e princípios essenciais, mantidos pela tradição, está se tornando escassa e deturpada, pois as ofertas de desvio de conduta têm se tornado frequentes na vida profissional do cidadão e cada vez mais abundantes. Porém, as ambições individuais não

deveriam permitir que o profissional tivesse atitudes que comprometessem a conduta ética e nem os preceitos morais da profissão.

2 O PROBLEMA ÉTICO DA CONFECÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

Com o acesso facilitado à informação e o incentivo cada vez maior para os indivíduos se encaminharem ao ensino superior, cresce também o número de acadêmicos que buscam alternativas ilícitas para a conclusão de tais trajetórias acadêmicas, tais como a compra de trabalhos prontos. Esta busca imediatista pela aprovação e pela obtenção de graus acadêmicos vem a originar uma verdadeira indústria informal, que parece não levar em consideração o crime e a falta de ética que se está cometendo. Com a crescente busca por este tipo de serviço, aumenta também o interesse de profissionais que se dispõem a fazer esses trabalhos. Isto inclui até mesmo bibliotecários que ignoram o Código de Ética Profissional e se sujeitam a este trabalho, em troca de benefícios financeiros. Diante de tais considerações, o objetivo geral deste artigo é analisar a ética profissional do bibliotecário frente à questão relativa à confecção de trabalhos acadêmicos.

Para fins metodológicos, a pesquisa tem caráter bibliográfico, buscando estabelecer uma base teórica acerca do tema tratado, contextualizando-o a partir de livros, artigos, revistas e material disponível na *internet*. Este método, segundo Vergara (2000), consiste na análise de conteúdo previamente divulgado, conexo ao tema escolhido por parte do compositor da pesquisa. Por sua vez, ele também serve de base para todo e qualquer outro tipo de pesquisa, já que sempre haverá algum elemento que necessite da busca por informações de cunho bibliográfico.

No próximo item são discutidos conceitos de ética e moral, bem como uma discussão a respeito da ética profissional para dar maior fundamentação à discussão central que envolve a ética do bibliotecário e dos acadêmicos que se envolvem no mercado ilegal de compra e venda de trabalhos acadêmicos.

3 OS FUNDAMENTOS DA REFLEXÃO ÉTICA

Seguir princípios e valores que manifestem uma atitude ética e moral bem definida, têm perdido seu valor para muitas pessoas nos dias atuais. Estes princípios

não são mais ensinados na base familiar devido à falta de interesse e ao acúmulo de trabalho dos membros da família, acarretando falta de tempo. Nesse cenário, uma pesquisa sobre valores e virtudes éticas e morais, não somente na vida pessoal, mas também na atuação profissional das pessoas, se torna ainda mais relevante e fundamental.

Inicialmente, busca-se um melhor entendimento dos conceitos que envolvem as teorias relacionadas a ética e sua aplicação. Segundo observa Eduardo Bittar (2012, p.7) o termo 'ética' deriva do grego "*ethos*", cujo sentido está relacionado ao caráter e ao modo de ser de uma pessoa. Em seu sentido mais amplo, o autor enfatiza que "[...] ética é um conjunto de valores morais e princípios que norteiam a conduta humana na sociedade". Neste sentido, a ética serve para que haja um equilíbrio e bom funcionamento social, possibilitando que ninguém saia prejudicado com condutas inadequadas para determinado grupo sem as devidas rejeições ou penalidades.

Entre os estudiosos da ética na atualidade, destaca-se Peter Singer. Autor de diversos ensaios, como os que estão reunidos no volume *Vida Ética* (2002) e do polêmico livro *Ética Prática* (2006), Singer não traz conceitos fechados de ética, e prefere demonstrar sua posição relacionada ao tema desmitificando para o leitor alguns conceitos falsamente relacionados ao termo "ética". Assim, por eliminação, Singer apresenta quatro noções falsas quanto à ética, que ainda povoam o imaginário coletivo da sociedade:

- a) Ética não é moral sexual, pois o sexo está ligado a diversas atividades humanas, então o sexo por si só não tem tanta importância e sim as consequências ligadas ao ato.
- b) A ética não pode ser baseada em regras simples, porque o sistema universal é complexo e deve-se entender o contexto. Uma decisão não é má ou boa e sim as consequências que ela gera. Seguir uma regra geral para tudo pode levar ao desastre.
- c) Ética não é religião, pois pode ser entendida totalmente sem religião e esta não é uma pregação.
- d) Ética não é relativa ou subjetiva, pois o autor defende a ética de forma universal. A ética tem de permitir que pessoas de culturas e morais diferentes possam ter argumentos aceitos por todos.

Na parte construtiva da argumentação, Peter Singer defende a universalidade da ética porque os interesses pessoais não podem contar mais do que os interesses de qualquer outra pessoa. Assim, a preocupação natural de um agente em defender os próprios interesses tem de se alargar, quando se pensa eticamente, também aos interesses alheios. Sob a perspectiva, o fundamento da reflexão ética é a pretensão de universalidade. A fim de conduzir uma discussão em que posturas éticas divergentes possam ser comparadas e eventualmente debatidas de forma a chegar a um consenso, Singer adota o ponto de vista conhecido como 'utilitarismo'. Segundo ele: "Sugiro que o aspecto universal da ética oferece, de fato, uma razão convincente, ainda que não conclusiva, para que se possa assumir uma posição francamente utilitária" (SINGER, 2006, p.20). Isto significa, em primeiro lugar, que uma decisão ética tem que contar com uma justificativa reconhecível por qualquer pessoa. Ou seja, a cada escolha ou decisão, é como se o agente devesse se perguntar: O que aconteceria se todos fizessem o mesmo? O argumento em defesa de uma escolha, assim sendo, é necessariamente universalizável.

Em segundo lugar, o utilitarismo é, como se sabe, uma corrente da ética que privilegia o cálculo das consequências de uma escolha acima de princípios ou regras formais. Poderíamos imaginar, no utilitarismo, que uma ação é mais correta do que outra quando tende a produzir mais consequências favoráveis e menos consequências desfavoráveis para todos os envolvidos nesta ação. O oposto ao utilitarismo é valorizar os códigos e as regras como se estes tivessem valor moral em si mesmos. Chamemos a esta posição de ética normativista. Então, um dos pressupostos em que se baseia o presente estudo, é o de que uma posição utilitarista, ou consequencialista é preferível a uma posição normativista, quando se trata de refletir sobre o problema da conduta profissional do bibliotecário frente à comercialização indevida de trabalhos acadêmicos.

4 A ÉTICA E O EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O utilitarismo não é um sistema de egoísmo, pois exige que se adote um ponto de vista imparcial acerca dos interesses de todos os envolvidos. Singer complementa a defesa acrescentando que: "A postura utilitária é uma posição mínima, uma base inicial à qual chegamos ao universalizar a tomada de decisões com base no interesse

próprio. Se pretendemos pensar eticamente, não podemos nos recusar a dar este passo” (SINGER, 2006, p.22). No caso específico da comercialização de trabalhos acadêmicos, o pensamento utilitarista leva à seguinte análise:

O bibliotecário favorece o imediato interesse pecuniário, mas desfavorece toda a classe a que pertence ao corromper o exercício da profissão. Falha eticamente por falta do que se chama de *profissionalismo*, conforme será discutido adiante. Assim como participa do prejuízo aos interesses de verdadeiros autores, no caso de plágio. O acadêmico, por sua vez, favorece o interesse imediato de ser aprovado, mas prejudica os interesses futuros de adquirir o conhecimento e as aptidões que somente a autoria e o estudo fornecem. Além disso, prejudica os interesses dos verdadeiros autores e da comunidade profissional a que espera pertencer, pois faz cair a qualidade dos serviços e da formação na comunidade.

Os profissionais de qualquer área se deparam diariamente com questões que envolvem a ética e a moral, principalmente relacionadas ao seu modo de agir dentro das organizações. Neste sentido, tais questões dizem respeito a um conceito popularmente representado pela palavra “profissionalismo”. O profissionalismo pode ser definido como o conjunto de qualidades que tem como objeto a excelência, a dedicação e a competência que um agente manifesta – e principalmente – que podem ser publicamente observadas por ele e por outros no desempenho de atividades inerentes ao trabalho. Como a pose de tais qualidades resulta de escolhas, e tais escolhas se baseiam em valores e normas, obviamente estão relacionadas com questões éticas. Essas questões envolvem a ética geral e também a ética profissional de cada área, que na maioria dos casos possui normas de conduta específicas de cada profissão.

Neste entendimento, Bittar (2012) colabora apontando que a ética profissional é parte integrante da ética geral, relacionada às regras de orientações laborais. Mais especificamente a ética profissional, na medida em que o profissionalismo envolve algum grau de valor ou excelência, demonstra-se vinculada à ideia de utilidade, prestatividade e responsabilidade que cada profissão demanda. Assim, o que define o estatuto ético de cada profissão é a responsabilidade que dele decorre.

Sá (2005) enfatiza que utilizar-se da profissão, dos conhecimentos que ela oferece - ou de uma função outorgada - para enganar, ludibriar, falsear a verdade é um procedimento injustificável sob todos os aspectos e as pessoas que o fizerem

deveriam ser penalizadas de acordo com o código de ética de cada profissão. Além de agirem de forma imprópria enquanto ser humano, ainda se prestam a difamar a imagem da própria profissão. A argumentação de Bittar (2012) ainda contribui ao destacar que a ética profissional pretende fazer valer as garantias mínimas de publicidade, igualdade e oficialidade. Ela serve como norte para a conduta dos profissionais, posto que lhes impõe exigências relacionadas às responsabilidades.

A reflexão sobre a ética profissional deve ser muito bem praticada pelo agente antes mesmo da iniciação no mercado de trabalho. Ao escolher uma profissão deve-se conhecer o código de ética dela e ter consciência das responsabilidades e deveres perante determinada categoria. A ética profissional também envolve fazer valer as garantias mínimas de condutas adequadas para o bom andamento de uma profissão. Desta forma, discute-se no próximo tópico alguns aspectos relacionados a ética do bibliotecário e do acadêmico diante da formação e vida profissional.

5 ÉTICA DO BIBLIOTECÁRIO E DOS ACADÊMICOS DIANTE DA CONFECÇÃO DE TRABALHOS

Constantemente, no exercício das atividades, o bibliotecário depara-se com inúmeras situações que evocam dúvidas quanto às possibilidades e os limites de atuação. Ciente das responsabilidades, dos deveres quanto à preservação do padrão moral da profissão, depara-se com uma relação íntima entre as atividades cotidianas e os preceitos éticos a que se submete.

Ser um profissional bibliotecário, portanto, gestor e mediador da informação, exige responsabilidades fundamentais para um correto desempenho da atividade. O Código de Ética Profissional do Bibliotecário, estabelecido pela Resolução CFB nº 42/2002, regulamenta já no art. 1º os deveres profissionais, além do exercício das atividades, com seguintes preceitos:

- a) dignificar, através dos seus atos, a profissão, tendo em vista a elevação moral, ética e profissional da classe;
- b) observar os ditames da ciência e da técnica, servindo ao poder público, à iniciativa privada e à sociedade em geral;
- c) respeitar leis e normas estabelecidas para o exercício da profissão;
- d) respeitar as atividades de seus colegas e de outros profissionais;
- d) contribuir, como cidadão e como profissional, para o incessante desenvolvimento da sociedade e dos princípios legais que regem o país (CFB, 2002).

O Código de Ética do Bibliotecário deixa claro que o profissional deve exerceras atividades dele dentro das condutas éticas e morais descritas e regulamentadas pela resolução e que as infrações disciplinares estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) advertência reservada;
- b) censura pública;
- c) suspensão do registro profissional pelo prazo de até três anos;
- d) cassação do exercício profissional com apreensão de carteira profissional;
- e) Multa de 1 a 50 (cinquenta) vezes o valor atualizado da anuidade (CFB, 2002).

Infelizmente, para alguns profissionais, os anseios financeiros e demais interesses imediatos falam mais alto e acabam desenvolvendo atividades que prejudicam os preceitos éticos e morais que envolvem a profissão.

A confecção de trabalhos acadêmicos é uma dessas atividades desenvolvidas por pequena parcela desses profissionais. Em alguns casos, já divulgados nos meios de comunicação, constatou-se que bibliotecários estariam fazendo os trabalhos ao invés de apenas prestarem consultoria das fontes a serem consultadas e na formatação e normalização destes. A obrigação do profissional bibliotecário é, em cooperação com o professor, mostrar os caminhos possíveis de pesquisa e busca de informação para que o acadêmico possa desenvolver uma boa pesquisa gerando novos conhecimentos, e não ajudando estes nos caminhos desonestos que envolvem a compra e venda de trabalhos.

Em 2008 uma Bibliotecária da Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) foi flagrada por um repórter do Grupo RBS vendendo uma monografia por R\$ 800,00. A entrega seria feita em dois meses e a negociação foi realizada dentro da própria biblioteca, local onde os acadêmicos deveriam buscar informações e conhecimentos para o desenvolvimento dos trabalhos e nunca a compra destes. Giovani Grizotti (2008) descreve que os trabalhos de conclusão, nos quais os estudantes deveriam demonstrar conhecimento suficiente para o recebimento do diploma, eram negociados sem cerimônia pela bibliotecária do *campus* da ULBRA, na cidade de Torres.

O bibliotecário ou gestor da informação deveria ser um dos principais profissionais relacionados ao incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento com qualidade dos trabalhos acadêmicos. Ele estudou técnicas que possibilitam a busca e a disseminação dos mais variados tipos de informação aos usuários, independentemente do suporte. Por outro lado, o profissional que incorre à

negociação de trabalhos acadêmicos está atentando individual e publicamente contra o valor do profissionalismo. Portanto, contra um valor moral publicamente aceito e defendido.

Primeiro, a conduta enfraquece a própria estrutura da construção e transmissão do conhecimento quando viola a legitimidade da autoria de uma produção intelectual. E segundo, subverte o objetivo do trabalho deste, enfraquecendo toda a rede de valores e de objetivos compartilhados que constitui a identidade da classe profissional. Em termos institucionais, este tipo de comportamento deverá ser punido pelos Conselhos que fiscalizam a classe com base nas penalidades impostas pelo Código de Ética. Casos como os descritos acima, difamam a imagem da classe que há muito tempo vem lutando por um maior reconhecimento da sociedade.

O próprio Código de Ética destaca a responsabilidade de consultoria na busca de informações: “[...] quando consultor, é responsabilidade do Bibliotecário apresentar métodos e técnicas compatíveis com o trabalho oferecido, objetivando o controle da qualidade e a excelência da prestação de serviços, durante e após a execução dos trabalhos” (CFB, 2002). O grande problema é que muitos acadêmicos confundem este trabalho de consultor, em consequência das habilidades em buscar fontes de informação, com o serviço de confecção de trabalhos acadêmicos. Devido à grande procura, alguns profissionais acabam cedendo as ambições financeiras e contribuem na formação inadequada de futuros profissionais. Esses profissionais, em algum momento serão cobrados no mercado de trabalho pelo conhecimento que deixaram de adquirir, enquanto outros, que se dedicaram à pesquisa e à busca por novos conhecimentos, estarão bem à frente nesta busca incansável do sucesso profissional.

O bibliotecário, no desenvolvimento das atividades, deve ter um comportamento compatível com a nobreza e a dignidade que a profissão exige, sempre respeitando o Código de Ética e a conduta moral como cidadão e profissional. Quando nos referimos à nobreza e dignidade da profissão, esperamos que o bibliotecário tenha honestidade, integridade nas ações, e acima de tudo, respeito pelos valores da profissão. Essa expectativa se torna ainda mais relevante quando se recorda que no Brasil, fazer parte de uma profissão regulamentada ainda é um privilégio para poucos que têm condições de arcar com o custo e o esforço que a formação acadêmica exige do indivíduo no atual contexto social do país.

A prática do comércio clandestino de trabalhos acadêmicos não é exclusiva de bibliotecários, outros profissionais de diversas áreas também ingressam neste tipo de atividade, como destacado em uma reportagem de Andrea Inocente e Monise Centurion (2013), na qual um técnico de contabilidade “F. A., 26 anos”, descreve que atualmente está desempregado e para se manter faz monografias para estudantes universitários de Rio Preto e região. O Técnico descreve: “Comecei há cerca de dois anos, quando a crise apertou. Fiz vários cartazes com meu telefone e distribuí em faculdades e na Biblioteca Municipal. Mas tem também o ‘boca a boca’, quem compra divulga para outro que conta para outro e serviços surgem”, diz que só não faz trabalhos de conclusões de curso na área de medicina, pois: “Envolve vida, saúde, não acho legal. A área mais fácil é a de letras. A maioria dos meus clientes é de faculdades particulares, só tive dois de instituição pública até hoje”.

A reportagem de Inocente e Centurion (2013) ainda traz o caso de uma funcionária pública “A. P., 44 anos”, que há cerca de dois anos pagou pelo trabalho de conclusão do curso de pós-graduação. No relato, a funcionária destacou que trabalhava o dia inteiro e não tinha tempo para desenvolver o tema e que uma pessoa da sala dela, na época, negociou a compra de trabalhos feitos pelo namorado. Um dez pessoas de uma classe de 80 alunos compraram os trabalhos. Os anúncios deste tipo de serviço estão espalhados em diversos sites e redes sociais da *internet* e os acadêmicos, muitas vezes, são atraídos pela grande oferta e promessas de receber o trabalho em um curto prazo e não ter nenhum problema com plágio ou de serem pegos pelos professores.

Este tipo de problema tem se agravado, também, devido ao crescente número de cursos universitários, à falta de preparação e de tempo dos estudantes. Isso faz com que a busca por este serviço aumente significativamente, contribuindo com o comércio ilegal de confecção de trabalhos. A busca por uma solução mais prática e rápida para a formação muitas vezes fere os preceitos éticos que envolvem a vida acadêmica, e mesmo que este tipo de delito não seja descoberto, esse caminho é uma forma desonesta de iniciar uma carreira.

A liberdade acadêmica tem limites éticos e morais, que talvez deveriam ser seguidos e ensinados ainda na formação familiar. O acadêmico deveria ter ocasião de desenvolver a consciência de que a elaboração dos trabalhos lhe dará maior embasamento para a prática profissional, e é fundamental para aliar a teoria com a

prática. Atualmente, a melhor forma de ensinar valores morais e éticos às pessoas é vivê-los todos os dias, compartilhando com os mais jovens, atitudes de respeito e caráter, tanto no âmbito familiar quanto profissional. Assim, através da gradual prática da reflexão e da conduta pautada em valores, pode-se esperar um crescimento no padrão de excelência de uma comunidade, e em especial dos profissionais que possuem profissões regulamentadas. Se os acadêmicos, nos percursos de formação, assumirem perante a sociedade o compromisso de se formarem profissionais para atuar de forma honesta nos ambientes de trabalho, devem respeitar os caminhos que a faculdade exige cumprir e participar ativamente do processo de aprendizagem para que a formação não se torne apenas a obtenção do diploma.

6 O ASPECTO MORAL E JURÍDICO DAS FRAUDES ACADÊMICAS

A coordenadora de monografias da graduação de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Clara Borges, destaca que é fora da faculdade que o aluno que forja o TCC vai pagar o maior preço pelo erro. “É uma questão ética, um aluno que faz isso está se enganando. Esse autoengano vai ter consequências na vida dele. Por ter deixado de aprender, outro aluno, que se dedicou ao trabalho, cresceu muito mais e vai ter mais facilidade no mercado de trabalho” (CZELUSNIAK, 2012). No entendimento do advogado criminalista Antônio Gonçalves, quem vende monografias comete crime de falsidade material. E quem compra, falsidade material e ideológica: “A falsidade ideológica é quando você diz que o trabalho é seu e não é, então você compra uma ideia como sua. E a material é a entrega do produto que não é seu” (GLOBO.COM, 2009).

Segundo o promotor criminal Antônio Baldin, quem compra, vende ou cópia monografias pode ter praticado crime de violação dos direitos autorais e está previsto no Código Penal, Lei n. 10695, no artigo 184, que assim descreve: “A apropriação, reprodução, divulgação de qualquer forma utilizada, sem o consentimento do autor, comete crime, sujeito à pena de reclusão, de um a quatro anos, e de detenção de três meses a um ano”. Se a violação consistir em reprodução total ou parcial, com intuito de lucro direto ou indireto, por qualquer meio ou processo de obra intelectual, a pena prevista varia de dois a quatro anos de prisão e multa. Além disso, a prática da fraude de monografias também pode ser classificada como crime de estelionato e ser

enquadrado no art. 171 do código penal: “Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa” (INOCENTE; CENTURION, 2013). Existem diversas ferramentas disponíveis na *internet* que podem ser usadas para rastrear e identificar se o trabalho possui plágio ou não, porém, a melhor forma é o acompanhamento diário e a evolução que o acadêmico deve desenvolver no decorrer da história acadêmica. Assim, logo de início as dificuldades podem ser supridas e o acadêmico não precisa recorrer a este método para conseguir um diploma.

Diante de tais fatos, pode-se perceber que os acadêmicos e alguns profissionais parecem não levar em conta não apenas a ética e a moral, mas o medo de cometer tais crimes, pois sabem que a punição no Brasil é branda e delitos considerados pequenos nem sempre são investigados com rigor e os criminosos acabam saindo impunes. Isso instiga ainda mais as pessoas a “viverem na imoralidade”, ou seja, na falta de capacidade de ser moral, e este caminho pode levar ao crime que, segundo Nucci (2010), é fato típico e antijurídico, onde a culpabilidade é mero pressuposto de aplicação da pena. Assim, todas as pessoas que descumprissem as leis deveriam ser julgadas e punidas. Outro problema para a punição deste tipo de delito é que mesmo configurando crime (falsidade ideológica e violação de direito autoral), as fraudes e plágios em trabalhos acadêmicos quase nunca viram processos judiciais. A maioria das instituições de ensino prefere acobertar e resolver o problema internamente, com advertência, reprovação e até mesmo a expulsão do aluno infrator (COUTINHO, 2012).

Grande parte das instituições de ensino não leva este tipo de crime à esfera criminal porque não interessa às faculdades divulgar esse tipo de conduta. Ter alunos imorais e criminosos matriculados na instituição desonra a imagem da instituição. Dessa maneira, as instituições, mesmo que contra o interesse social, acabam sendo coniventes com tal crime, permitindo que outros acadêmicos continuem o processo de compra de trabalhos. Coutinho (2012) afirma que o Ministério da Educação (MEC) assegura que as universidades devem procurar a polícia para resolver esses casos, porém estas são autônomas e o MEC não pode intervir.

Muitas instituições de ensino também não divulgam este tipo de crime pois sabem que tem certa culpabilidade nesse processo. É responsabilidade das

faculdades e universidades dar condições para que o professor possa fazer uma orientação adequada das pesquisas acadêmicas. Porém, muitas vezes, isto não é feito pela falta de interesse em investir mais em pesquisas e orientações individuais. Um acompanhamento contínuo do professor nos projetos desenvolvidos poderia fatidicamente acabar com este problema, pois além de poder prestar a orientação devida, este iria reconhecer se o trabalho tem realmente autoria do acadêmico ou não. De qualquer forma, não se justifica a postura antiética e imoral do acadêmico e do profissional que se presta a fazer este tipo de trabalho. Ambos devem ter consciência das responsabilidades na formação inadequada que estão contribuindo e serem punidos devidamente de acordo com a lei.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A busca e a oferta pelo comércio de trabalhos acadêmicos nos remetem aos grandes problemas na educação básica, onde a formação precária nem sempre prepara os jovens para ingressar no ensino superior. Com isso, a busca por alternativas antiéticas acaba se tornando uma solução mais rápida para resolver as dificuldades iniciais. As normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT devem ser exercitadas e incorporadas ainda no ensino básico para que os estudantes tenham conhecimento da estrutura de um trabalho acadêmico e da importância das normas que o regem desde cedo. O conhecimento das normas e dos preceitos éticos e morais é necessário, e seu conhecimento e prática precisam ser inseridos gradualmente como um dos grandes objetivos da educação. Com isso, se pode contar com os egressos da educação básica para que assumam mais responsabilidades pelas decisões tomadas e tenham um conhecimento mais amplo do que desejam para a vida profissional.

Se as instituições de ensino não cobram as exigências mínimas de qualidade e verificação da autoria dos trabalhos que são feitos pelos acadêmicos, não apenas no final do curso, mas principalmente no decorrer da vida acadêmica, o mercado de trabalho é implacável. Aquele conhecimento que se deixou de adquirir será cobrado em algum momento na vida profissional. Portanto, os futuros profissionais, independentemente da área de atuação, devem assumir as responsabilidades enquanto acadêmicos e participar de forma efetiva na aquisição de conhecimento.

Somente assim poderão se tornar profissionais mais qualificados e seres humanos mais responsáveis eticamente.

Do ponto de vista educativo e formativo, o esforço individual na apropriação do conhecimento e das habilidades que envolvem uma profissão deve ser mais fiscalizado, pois envolvem a educação e a formação adequada de muitos profissionais. Devem ser acompanhados não apenas pelos conselhos de classes e órgãos governamentais competentes, mas também pelos professores, que são os grandes responsáveis pela formação desses futuros profissionais e que têm mecanismos eficientes para contribuir com a formação do cidadão e profissional.

Do ponto de vista da lei e das organizações, o crime quanto à autoria de trabalhos deve ser denunciado pelas instituições de ensino, pois estas são responsáveis por preservar os princípios éticos básicos de ensino. Os trabalhos acadêmicos devem ser resultado do conhecimento absorvido e do aprendizado do acadêmico no decorrer da trajetória na academia enquanto estudante. A instituição, por outro lado, representada pelos professores, deve fornecer o devido conhecimento da maneira correta de se fazer uma pesquisa acadêmica, com as citações, referências e normas técnicas, possibilitando que o acadêmico represente as pesquisas da maneira correta e não precise recorrer a terceiros para apresentar um trabalho de qualidade.

Mas, do ponto de vista da reflexão e da investigação ética, este assunto traz, ainda uma conclusão importante a ser assumida por todos os envolvidos. O ponto de vista consequencialista ou utilitarista - de forma ainda mais eficaz do que a ética normativista - pode ser usado como justificativa racional e universal para as seguintes condutas:

- i) Que o agente valorize a autoria e a busca pela excelência relativa à produção intelectual do conhecimento, da informação e dos trabalhos acadêmicos.
- ii) Que as instituições mantenham a vigilância e a eventual punição e repressão às práticas que envolvam a fraude autoral.
- iii) Que a sociedade – em especial a classe de profissionais da informação – se encaminhe para uma educação moral e uma formação profissional nas quais a autoria e o esforço intelectual recebam um valor mais alto do que a mera ascensão na carreira.

Isto não implica falsidade nem ilegitimidade das normas e dos códigos. Pelo contrário, implica reflexão e constante incorporação destes imperativos na conduta cotidiana de todos os agentes profissionais e cidadãos. Ou seja, implica passagem do sujeito que segue e obedece, para o sujeito que reflete, escolhe e age, tendo em conta os interesses de todos os envolvidos nas escolhas. E ainda, tendo em conta a difícil e incessante tarefa de acomodar os interesses imediatos com os interesses de longo prazo.

O que se pode dizer, finalmente, é que o profissionalismo e a cidadania dependem da atenção e do investimento de todos os envolvidos nas atividades sociais. Não são apenas os códigos, as leis, e a vigilância e mecanismos repressivos do delito que contribuem para o aprimoramento da vida moral. É antes de tudo a consciência, a escolha livre e o exercício constante da responsabilidade, que levarão, finalmente, o profissional bibliotecário a contribuir para o acesso livre a informação e impedirão a corrupção das habilidades e conhecimentos em favor de manobras e trapaças que envolvem autoria e uso do conhecimento.

REFERÊNCIAS

BITTAR, E. C. B. **Curso de ética jurídica**: ética geral e profissional. São Paulo: Saraiva, 2012. 580p.

CFB - Conselho Federal de Biblioteconomia. **Resolução CFB n. 42** de 11 de janeiro de 2002. Dispõe sobre Código do Ética do Conselho Federal de Biblioteconomia. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1950-1969/L4084.htm>. Acesso em: 4 set. 2016.

COUTINHO, C. **Venda de trabalho escolar sai por R\$ 1.500 em Minas**. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1950-1969/L4084.htm>. Acesso em: 4 set. 2016.

CZELUSNIAK, A. O mercado negro das monografias. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 4 abr. 2012. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-universidade/nocampus/conteudo.phtml?id=1239339>>. Acesso em: 04 set. 2016.

GLOBO.COM. **Comércio de trabalhos de graduação é crime**. 2009. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Vestibular/0,,MUL1062257-5604,00-COMERCIO+DE+TRABALHOS+DE+GRADUACAO+E+CRIME.html>>. Acesso em: 04 jan. 2016.

GRIZOTTI, G. **Bibliotecária da Ulbra vende monografias**. 2008. Disponível em: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/rs/noticia/2008/06/bibliotecaria-da-ulbra-vende-monografias-2010534.html>>. Acesso em: 4 set. 2016.

INOCENTE, A.; CENTURION, M. **Estudante compra monografia já pronta**. Disponível em: <http://www.diarioweb.com.br/editorial/corpo_noticia.asp?IdCategoria=121&IdNoticia=53211&IdGrupo=1>. Acesso em: 04 set. 2016.

KANT, I. **Resposta à pergunta**: O que é o esclarecimento? Disponível em: <http://ensinarfilosofia.com.br/__pdfs/e_livors/47.pdf>. Acesso em: 4 set. 2016.

KANT, I. **Crítica da razão prática**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

KANT, I. **Fundamentação da metafísica dos costumes e outros escritos**. São Paulo: Martin Claret, 2004.

NUCCI, G. de S. **Manual de Direito Penal**. 6.ed. São Paulo: RT, 2010.

SÁ, A. L. de. **Ética profissional**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

SINGER, P. **Vida Ética**: os melhores ensaios do mais polêmico filósofo da atualidade. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002.

_____. **Ética Prática**. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes. 2006.

VÁSQUEZ, S. A. **Ética**. 16.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

Marcelo Cavaglieri

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC)
E-Mail: marceloglieri@yahoo.com.br
Brasil

José Claudio Matos

Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)
E-Mail: doutortodd@gmail.com
Brasil